PROCESSO LEGISLATIVO

PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA N° 6/2018 - ALESSANDRO MARACA - ACRESCENTA ARTIGO 112-A NA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO PRETO, DISPONDO SOBRE ESCOLA DE GOVERNO E ESCOLA DO PODER LEGISLATIVO.

TRAMITAÇÃO

Data da Ação	12/08/2021
Unidade de Origem	Secretaria Legislativa
Unidade de Destino	Assessoria Técnica Legislativa
Status	Proposição desarquivada pelo Autor

Ribeirão Preto, 12 de agosto de 2021.

Patricia Midori Kimura
Agente de Administração